

Comp 018 Banco 001 Agência 2818 DV 5 C1 2 Conta 39.810-9 C2 3 Série 800 Cheque N° 880233 C3 1 R\$ #1500,00#

Pague por este cheque a quantia de Um mil e cem reais

e centavos acima

a Justina de Oliveira Reis

ou à sua ordem

Contagem 25 de Setembro de 2018



AVENIDA JOAO CFSAR MC  
00.000.000/0059.10  
AV JOAO COLINEIR 1045  
IV  
CONFECCAO: 08/2018

Justina de Oliveira Reis  
CRED. COMUNITARIA LAGO AZUL  
CNPJ 23.647.130/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

Gilberto Garcia Quintana



## RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

<b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:</b>	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL</b>
<b>INSCRIÇÃO NO CNPJ:</b>	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente à prestação de serviços no mês de Agosto de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	CRISTINA DE OLIVEIRA REIS	Serviços:	R\$ 1.264,37
Inscrição INSS:	16411750565	INSS:	R\$ 139,08
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	
CPF:	084.523.416-10	ISS:	R\$ 25,29
RG:	15066892	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.100,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem 25 de 09 de 2018.		

<b>NOME COMPLETO:</b>	CRISTINA DE OLIVEIRA REIS
<b>ASSINATURA:</b>	<i>Cristina de Oliveira Reis</i>

ATESTO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU MA-  
TERIAL FORNECIDO  
25 109 2018

*MG 19.510.428* *Assisca Machado de Santos*  
*Assisca Machado de Santos*  
 MG 19.510.428

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## 1) - PARTES CONTRATADAS:

**CONTRATADO:** Cristina de Oliveira Reis, portadora da CI N. MG-15.066.892 e do CPF N.084.523.416-10, estabelecida a Rua Senegal, 210 apto 403- Bairro: Novo Riacho - Contagem/MG

**CONTRATANTE:** Creche Comunitária Lago Azul - CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de educadora

## 3) - METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

## 4) - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

## 5) - PREÇO:

a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) liquido mensal, no período de junho e julho de 2018.

Contagem, 01 de junho de 2018

*Cristina de Oliveira O. Reis*  
**CRISTINA DE OLIVEIRA REIS**  
**CPF: 084.523.416-10**